Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá



CONVOCAÇÃO

ODepartamento Regional do SESC/AP CONVOCAo candidato abaixorelacionado, classificado no Comunicado de Recrutamento e Seleção nº **001/2025**, conforme segue:

DACONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

Comunica-se, que o prazo para apresentação no local, data e horário do cronograma de apresentação é improrrogável, decorrido este, incorrerá na perda da vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
ELINETE SOARES CAMELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	DESISTÊNCIA
SUELEN DA GAMA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13°

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA: 04 ou 05/09/2025.

LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

ENDEREÇO: Rua Jovino Dinoá, 4311 - Beirol - 68902-030 - Macapá - AP.

HORÁRIO: 09h às 11h.

DA DOCUMENTAÇÃO

- **1** O prazo para apresentação das documentações abaixo é improrrogável a este, exceto para o comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.
- Será encaminhado ao e-mail do candidato registrado no ato da inscrição até às 17h59min desta data,os modelos de fichas do SESC/AP.
- 121. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato da ciência das cláusulas desta convocação.
- B O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar as documentações abaixo, em originais e cópias. Os documentos que possuem data de validade deverão estar devidamente renovados.
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- CarteiradeIdentidade (RG)eCPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS (versão digital)
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo: Certificado de conclusão de EnsinoFundamental, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de NívelSuperior;
- HistóricodeEscolaridade(frenteeverso) concordanteaocargo(Ensino Fundamental, EnsinoMédio ou Ensino Superior), atualizado e oficial com carimbo da Instituição ou autenticação digital;
- Certificadode Cursode Informática. Observação: obrigatório somente aos candidatos do cargo de Agente Administrativo).
- Outras Certificações de Cursos. Observação: atentar-sea os pré-requisitos do cargo contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo).
- CurrículoVitaeatualizado(Observação: não há padronização demodeloestabelecido peloSesc/AP);
- Carteira do Conselho Regional de Classe (frente e verso) que esteja válida Obrigatória somente aos candidatos dos cargos que possuem profissão regulamentada (Ex: CREF, CRO, CRN, etc);
- Declaração de Saúde (antiga carteira de saúde) frente e verso que esteja válida e atualizada -

Obrigatória somente aos candidatos dos cargos da área de saúde e Professor de Educação Física;

- Certificado de reservista (frente e verso e área da biometria/assinatura) Obrigatório somente para os candidatos do sexo masculino;
- Cartão bancário do Banco do Brasil (apenas a frente), contendo visivelmente número da agência bancária e conta corrente. Não serão aceitas informações de outra instituição bancária que não seja do Banco do Brasil. **Observação: caso o candidato não possua** conta corrente no Banco do Brasil, isto será providenciado pelo Sesc/AP, após a admissão docargo;
- Comprovante de residência, recente e do último mês, contendo visivelmente o CEP, (serão aceitos somente comprovantes de água, luz ou telefone);
- Título de eleitor (frente e verso), comprovantes da última votação e Certidão de Quitação EleitoraldoTRE/AP. Observação: acertidão dequitação eleitoral pode ser obtidaonline:

https://www.tre-ap.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

• Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual - TJAP, que pode ser obtida online:

https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html;

CertidãoNegativa CíveleCriminaldaJustiçaFederal -TRF1ªRegião, quepodeser obtidaonline:

https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao

- Certidãode Antecedentes Criminais da Polícia Federal, que podeser obtidaonline: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
 CertidãodeCasamento, CarteiradeIdentidade(RG) e CPFdo cônjuge;
- CartãodoSUS(frenteeverso) -do própriocandidato;
- CartãodoSUS(frenteeverso) -do cônjuge;
- Cartãodo SUS(frente e verso) -do(s) filho(s) docandidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e CPF do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Caderneta de vacinação (frente e verso) do(s) filho(s) que possui(em) idade entre 0(zero) a14 (quatorze) anos;
- Declaração de matrícula escolar e Histórico escolar, oficiais e atualizados, com carimbo da Escola do(s) filho(s) do candidato que esteja(m) regularmente matriculado(s) na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Declaração de matrícula na Universidade e Histórico Acadêmico da Universidade, oficiais e atualizados, com carimbo da Universidade ou autenticação digital do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que esteja(m) regularmente matriculado(s) no Ensino Superior;
- Laudo Médico original com carimbo e CRM (cuja validade não ultrapasse 180 dias da data de início das inscrições) - constando à espécie e o grau/nível da deficiência/necessidade especial. Observação: obrigatório somente aos candidatos inscritos à opção de vaga PNE.

Os modelos das documentações abaixo serão encaminhados ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da inscrição:

- FichadeCadastroFuncional,impressaepreenchidaacaneta;(original).
- Ficha de Solicitação de Vale transporte, em 2 (duas) vias iguais, impressa e preenchida a caneta;
- Fichadeacumulaçãodecargos, impressa epreenchidaacaneta; (original).
- O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respetivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).
- Na hipótese prevista no subitem 2.4, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga-horária detrabalho a ser assumida no SESCe a do seu cargo, emprego ou função pública.

Macapá/AP, 03 de Setembro de 2025.

Danielle Silva dos Santos Lobato

Presidente da Comissão do Processo Seletivo.